GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: 024.00114808/2023-91

3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 46/2021

?3.º Termo Aditivo ao Convênio nº 46/2021 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência até 31/03/2024, com repasse de recursos financeiros.

?O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.° 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, inscrita no CNPJ sob o n.° 66.518.267/0001-83, representada neste ato por sua Gerente Corporativa, FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA, RG. n.º 32.869.391-1, CPF n.º 359.994.975-15, com sede a Rua Doutor Lund, 41, Liberdade , na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

a) que em 17/03/2021 foi celebrado o Convênio nº 00046/2021 tendo por objeto o gerenciamento de 10 (dez) leitos da UTI Pediátrica nas especialidades de gastroenterologia, neurologia e endoscopia pediátrica, e do serviço de fisioterapia da UTI Neonatal do Hospital Guilherme Álvaro;

b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;

c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00114808/2023-91;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 3.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 46/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

?O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 31/03/2024, com repasse de recursos financeiros para Gerenciamento de Dez Leitos na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Endoscopia Pediátrica e do Serviço de Fisioterapia da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal no Hospital Guilherme Álvaro, em Santos, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00114808/2023-91.?

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Não obstante o prazo estipulado no CAPUT desta cláusula, a vigência deste termo aditivo estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada no término do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO para escolha de entidade para celebração de eventual novo convênio, o que acarretara o encerramento antecipado da avença, sem qualquer encargo para CONVENENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos exercícios financeiros futuros, a vigência do convênio estará condicionada à existência de recursos aprovados no

SESTER202400022DM

Governo do Estado de São Paulo 2055

orçamento da Secretaria de Estado da Saúde para fazer frente à despesa, observando-se as regras do Decreto nº 63.894/2018 relativas à gestão orçamentária e financeira e inscrição em restos a pagar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

?Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R$ 437.661,20 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos), perfazendo o um montante de R$ 1.312.983,60 (um milhão, trezentos e doze mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090141 - Hospital Guilherme Álvaro (HGA)

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024

SESTER2024000022DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
GERENTE CORPORATIVA
CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

MONICA MAZZURANA BENETTI
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

Assinado com senha por: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA - 10/01/2024 às 14:46:53
Assinado com senha por: MONICA MAZZURANA BENETTI - 10/01/2024 às 15:17:46
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 10/01/2024 às 15:25:27
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 15/01/2024 às 16:25:19
Documento N°: 050241A3039698 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A3039698

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 46/2021

OBJETO: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento de Dez Leitos na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Endoscopia Pediátrica e do Serviço de Fisioterapia da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal no Hospital Guilherme Álvaro, em Santos.

VALOR DO AJUSTE: R$ 1.312.983,60 (um milhão, trezentos e doze mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a. o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d. as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

SESCAP2024000016DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: MONICA MAZZURANA BENETTI

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 915.211.730-87

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA

Cargo: GERENTE CORPORATIVA

CPF: 359.994.975-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA

Cargo: GERENTE CORPORATIVA

CPF: 359.994.975-15

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: THALITA RUIZ LEMOS DA ROCHA

Cargo: GERENTE TÉCNICO

CPF: 322.235.328-02

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Ordenador de Despesa

Nome: MONICA MAZZURANA BENETTI

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 915.211.730-87

Gestor Administrativo

Nome: BYANCA GONÇALO CONCEIÇÃO

Cargo: Diretor I

CPF: 262.552.078-70

Gestor Técnico

Nome: CARLA RODRIGUES GATTO

Cargo: Chefe de Saúde II

CPF: 199.398.998-66

Coordenador CSS

Nome: Aldemir Humberto Soares

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 205.838.189-00

Diretoria GGCon

Nome: Marilsa da Silva e Silva

Cargo: Diretor Técnico III

CPF: 016.445.498-59

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 15 de janeiro de 2024

SESCAP2024000016DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

THALITA RUIZ LEMOS DA ROCHA
GERENTE TÉCNICO
CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
GERENTE CORPORATIVA
CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

BYANCA GONÇALO CONCEIÇÃO
Diretor I
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CARLA RODRIGUES GATTO
Chefe de Saúde II
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MONICA MAZZURANA BENETTI
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

SESCAP2024000016DM

Assinado com senha por: ADRIANA CRISTINA ALVARES - 10/01/2024 às 10:43:23
Assinado com senha por: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA - 10/01/2024 às 14:47:44
Assinado com senha por: BYANCA GONÇALO CONCEIÇÃO - 10/01/2024 às 15:11:29
Assinado com senha por: CARLA RODRIGUES GATTO - 10/01/2024 às 15:14:16
Assinado com senha por: MONICA MAZZURANA BENETTI - 10/01/2024 às 15:18:26
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 10/01/2024 às 15:26:23
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 11/01/2024 às 12:32:21
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 15/01/2024 às 16:26:24
Documento N°: 050241A3039711 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A3039711